



Coren RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 008/2016

*Designa fiscal do
contrato celebrado entre o Coren-
RN e o CORREIOS.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Resolve:

*Designa fiscal do
contrato celebrado entre o Coren-
RN e o CORREIOS.*

Art. 1º- Nomear o empregado público **Clécio de Souza Gois** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente à prestação de serviços de malote e postagens em geral para a sede e as subseções do Coren-RN, conforme 1º Termo Aditivo- contrato nº 054/2014, vigência de 23/12/2015 a 22/12/2016.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, realizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, em Natal, 13 de janeiro de 2016.


Suerda Santos Menezes
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário

Art. Coren-RN N° 63.738 empregado público **Clécio de Souza** Coren-RN N° 30.156 contrato celebrado entre esta Autarquia e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente à prestação de serviços de malote e postagens em geral para a sede e as subseções do Coren-RN, conforme 1º Termo Aditivo- contrato nº 054/2014, vigência de 23/12/2015 a 22/12/2016.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.